

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 670/88

INTERESSADA : Dalva Alice Rocha M. Rangel

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina  
Psicologia da Educação na Faculdade de C.L. de Santa Fé do  
Sul

Relator : Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE n° 621/88 CTG "D" Aprovado em 27.01.88

Comunicado ao Pleno em 27.07.88

**1. HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, aos termos das Deliberações n°s 5/20(art.4°), 17/82 e 10/86, indica Dalva Alice Rocha M. Rangel para lecionar, na categoria de Professor I, a partir da autorização de funcionamento do curso, a disciplina: Psicologia da Educação, no Curso de Pedagogia, junto ao Departamento de Educação.

A interessada irá ministrar a referida disciplina em primeiro previmente por se tratar do curso novo cuja instalação foi aprovada pelo Parecer CEE n° 1248/87.

**2. APRECIÇÃO:**

A interessada é portadora dos diplomas de Licenciada em Psicologia e de Psicóloga (fls. 8), expedidos em 1983, pela Universidade Católica de Minas Gerais.

Frequentou cursos de curta duração e participou de eventos na sua área de atuação. Realizou estagios e desempenhou função de Monitora no Departamento de Psicologia da Universidade Católica de Minas Gerais.

Exerce, há três anos, atividade e função de Psicóloga Clínica e Psicóloga Educacional na orientação e educação dos alunos e professores além de ministrar 7 (sete) aulas, de Psicologia Educacional no Curso de Magistério da Escola Municipal Integração de Ensino de 2° Grau da Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul.

É psicóloga clínica e psicóloga educacional da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé, desde fevereiro de 1985, onde desenvolve uma carga de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Ministrará, quando da autorização de funcionamento do Curso de Pedagogia da Faculdade proponente, 12 (doze) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

### **3. CONCLUSÃO:**

Favorável à indicação de Dalva Alice Rocha M. Rangel para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Psicologia da Educação", no Curso de Pedagogia, na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 26 de julho de 1988

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

### **4. DECISÃO DA CÂMARA:**

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. VAZ Guimarães e Célio Benevides de Carvalho.

Sala da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 27 de julho de 1983.

**a) Celso Moacyr Expedito Vaz Guimarães**

**Presidente**